

TRANSMISSÕES INTRACOMUNITÁRIAS E OPERAÇÕES ASSIMILADAS (REGIME DO IVA NAS TRANSACÇÕES INTRACOMUNITÁRIAS)



DECLARAÇÃO RECAPITULATIVA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (ARTIGO 6.º DO CÓDIGO DO IVA (CIVA))

01 IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO						
Nome					tificação fiscal	
Anais C. e Rafaela F. , Lda				1 5832	1 0 6 4 3	
02 TIPO DE DECLARAÇÃO						
Houve alteração de periodicidade de envio de trimestral para mensal ? Sim 1A Não 1B X			2.1 Alteração de substituição 2.1 Alteração da periodicidade de envio de trimestral para mensal Assinale com X se o valor mensal substitui ou não totalmente o anterior valor trimestral declarado Sim 21A Não 21B 2.2 Inexistência de operações no respectivo periodo 2.3 Outros			
03	PE	RÍODO A QU	ERESPEITA			
Ano 1 2019 Men	sal 2 estral 3 1 2	T	Mes(es) ii	ncluido(s) no trimestre 5 1 2		
04						
País de destino	Prefixo N.º de ident	ificação fiscal o	do Adquirente	Valor	Indicador do tipo da Operação (1, 4 ou 5) (5)	
França	FR 1 8 4 0		9 4 6	10 77		
**	10 10				0	
					0	
					0	
					0	
					0	
					0	
					0	
					0	
05 SOMA DOS VALOR	ES DECLARADO	S NO QUADE	RO4(AGRUPA	DOS POR TIPO DE OPER	AÇÃO)	
Soma (apenas dos valores que respeitar	m às operações tipific	adas na coluna	5 com 1)	10	10 779	
Total das vendas de meios de transporte novos a particulares e equiparados de outros Estados Membros				Membros 11	0	
Soma (apenas dos valores que respeitam às operações tipificadas na coluna 5 com 4)				17	0	
Soma (apenas dos valores que respeitam às operações tipificadas na coluna 5 com 5) 18 Foto valor després colonidos com operações tipificadas na coluna 5 com 5)					0	
Este valor deverá coincidir com as somas dos valores a inscrever no campo 07 da Declaração Periódica e dos anexos eventualmente apresentados para efeitos do Decreto-Lei n.º 347/85 de 23 de Agosto					10 779	
06 A PRESENTE DECLARAÇÃO	CORRESPONDE	ÀVERDADE	E NÃO OMITE	QUALQUER INFORMAÇÂ	OSOLICITADA	
Zona para identificação do Técnico Ofic	ial de Contas, nos ca	sos em que ela	a seja obrigatória.			
NIF 1 1 0 2 2 0 2 5	5 5					